

**Recurso interposto em 15 de fevereiro de 2013 —
ZZ/Comissão****(Processo F-17/13)**

(2013/C 123/53)

*Língua do processo: francês***Partes***Recorrente:* ZZ (representantes: A. Salerno, B. Cortese, advogados)*Recorrida:* Comissão**Objeto e descrição do litígio**

Pedido de anulação da decisão da Comissão que indefere o pedido de recrutamento da recorrente apresentado pelo OIL.

Pedidos da recorrente

- Anulação da decisão impugnada;
- condenação da recorrida a indemnizar o prejuízo material causado à recorrente pela decisão impugnada, a avaliar no montante correspondente à diferença, desde o mês de outubro de 2011 até ao momento em que seja contratada no Grupo de Funções III, entre as remunerações correspondentes ao Grupo de Funções III e aquelas que ela continuou a receber enquanto Agente Contratual do Grupo de Funções II, acrescido dos correspondentes juros desde a data de vencimento de cada uma das remunerações mensais, até à data do seu pagamento efetivo.
- condenação da recorrida na totalidade das despesas.

**Recurso interposto em 19 de fevereiro de 2013 —
ZZ/Comissão****(Processo F-19/13)**

(2013/C 123/54)

*Língua do processo: francês***Partes***Recorrente:* ZZ (representantes: D. Abreu Caldas, A. Coolen, J.-N. Louis e E. Marchal, advogados)*Recorrida:* Comissão**Objeto e descrição do litígio**

Pedido de anulação da decisão de proceder ao cálculo da bonificação dos direitos à pensão adquiridos antes da entrada ao serviço com base nas novas DGE.

Pedidos do recorrente

- Anulação da decisão de 2 de julho de 2012, relativa ao cálculo da bonificação dos direitos à pensão do recorrente adquiridos antes da sua entrada ao serviço na Comissão;
- na medida do necessário, anulação da decisão que indefere a reclamação do recorrente de 7 de dezembro de 2012, com vista à aplicação das DGE e das taxas atuariais em vigor aquando do seu pedido de transferência dos seus direitos à pensão;
- condenação da Comissão nas despesas.